

## EDITAL

### Microcredenciação em Disfagia e Dietas de Textura Modificada

#### 1ª Edição

Nos termos do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março e sucessivas alterações, e demais legislação aplicável, e no cumprimento do Regulamento de Cursos não Conferentes de Grau do Instituto Politécnico de Coimbra - Despacho n.º 5051/2017 de 26 de abril de 2017, publicado no Diário da República, 2ª Série, n.º 109, de 06 de junho de 2017, faz-se saber que está aberto concurso de acesso à Microcredenciação em Disfagia e Dietas de Textura Modificada, o qual se rege pelas seguintes disposições:

1. A microcredenciação está desenhada de modo a incentivar os estudantes a prosseguir os seus estudos numa área inovadora e pouco explorada da dietética e nutrição, e a aplicar posteriormente os conhecimentos de forma translacional.

O curso de Microcredenciação será constituído por uma unidade curricular com 12 horas de ensino b-learning, correspondente a 2 ECTS.

Área científica predominante: Ciências da Nutrição, com a classificação das áreas de educação e formação (CNAEF) 726 – Terapia e reabilitação, de acordo com a Portaria n.º 256/2005 de 16 de março.

2. A estrutura curricular, o plano de estudos e a unidade curricular, ECTS, são as constantes do Anexo I do presente Edital.
3. Podem candidatar-se à presente microcredenciação os estudantes do 4º ano dos cursos da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra (ESTeSC-IPC).
4. Os candidatos que reúnam as condições expressas no número anterior são admitidos e a seriação será realizada através da data/hora da validação/pagamento da candidatura, sendo colocados os candidatos até ao número limite de vagas.

5. As candidaturas decorrem exclusivamente on-line, devendo ser submetidas em <https://infoforestudante.ipc.pt/>, acompanhado da digitalização (formato pdf) dos seguintes documentos:

- a) Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade e Número de Identificação Fiscal ou Passaporte (terá de escrever no documento que a entrega apenas se destina para confirmação de informação na ESTeSC, caso não pretenda anexar a informação deverá entrar em contacto com os serviços académicos da ESTeSC);
- b) Outros documentos relevantes para o processo de candidatura.

No final do processo o candidato deverá imprimir/visualizar o pagamento dos emolumentos associados à sua candidatura e o comprovativo da sua candidatura. A candidatura só será válida após o pagamento da taxa de candidatura até ao último dia de candidatura.

6. Os prazos são os seguintes:

- Candidatura: até 28 de abril de 2026;
- Afixação da lista de admissão e provisória seriada de colocação: 30 de abril de 2026;
- Reclamações: até 4 de maio de 2026;
- Decisão sobre reclamações/lista final seriada de colocação: 5 de maio de 2026;
- Matrícula e inscrição (exclusivamente on-line): 6 de maio de 2026.

7. Os candidatos colocados devem proceder à matrícula e inscrição (exclusivamente on-line) em <https://infoforestudante.ipc.pt/>, no prazo estabelecido no presente Edital.

Em caso de desistência expressa da matrícula e inscrição, ou de não comparência para realização da mesma, a ESTeSC convoca, no prazo de 5 dias após o termo do período de matrícula e inscrição, os candidatos constantes da lista seriada, pela ordem aí indicada. Estes têm prazo improrrogável de 3 dias, após a receção da notificação, para procederem à matrícula e inscrição.

A anulação da matrícula/inscrição implica o pagamento da propina na íntegra.

8. Fixa-se em 10 o número de vagas colocadas a concurso.

9. A Microcredenciação funcionará com um número mínimo de 6 estudantes. Em caso de não existir um número mínimo de estudantes para a abertura da Microcredenciação são devolvidos os emolumentos a todos os estudantes que efetivarem a sua matrícula/inscrição.
10. O curso de Microcredenciação ocorrerá de 11 a 16 de maio de 2026, em regime *b-learning* e em horário pós-laboral, de acordo com o Cronograma Escolar proposto pelo Coordenador de Curso, a aprovar pelo Presidente da ESTeSC, que será divulgado, antes do início das aulas.
11. São devidos os seguintes emolumentos e propinas:
- |                      |                                                                   |
|----------------------|-------------------------------------------------------------------|
| Taxa de candidatura: | 25 €                                                              |
| Taxa de matrícula:   | 25,00 €                                                           |
| Propina:             | 250,00 € (O pagamento da propina vence no dia 16 de maio de 2026) |
12. Aos candidatos colocados que realizem a matrícula e inscrição, que cumpram o estabelecido no Regulamento de Apoios e Bolsas ao Abrigo do Projeto Impulsionar as Pessoas e o Território, Despacho n.º 11289/2022, publicado em Diário da República, 2.ª série, N.º 182 de 20 de setembro de 2022, alterado pelo Despacho n.º 12369/2023, publicado em Diário da República, 2.ª série, N.º 233 de 4 de dezembro de 2023, será atribuída uma bolsa no valor da propina.
13. A frequência da unidade curricular é obrigatória, estando sujeita a um limite de faltas que não pode exceder 10% das horas definidas na unidade curricular. O estudante que ultrapasse o limite de faltas não poderá ser sujeito à avaliação da unidade curricular.
- A avaliação de conhecimentos na unidade curricular do curso de Microcredenciação em Disfagia e Dietas de Textura Modificada tem carácter individual e será efetuada de acordo com as regras comunicadas ao estudante, pelos docentes, no início da unidade curricular.
- Considera-se aprovado numa unidade curricular o estudante que, tendo sido admitido a avaliação, tenha obtido nota final igual ou superior a dez valores.

14. A classificação final do curso de Microcredenciação em Disfagia e Dietas de Textura Modificada corresponderá à classificação obtida na UC que integra o plano de estudos.
15. A atribuição de um certificado de conclusão da Microcredenciação em Disfagia e Dietas de Textura Modificada será concretizada pela Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra do Instituto Politécnico de Coimbra, mediante a aprovação da unidade curricular do curso.
16. Júri:  
Presidente: Margarida João Ribeiro de Liz Martins (Coordenadora do Curso)  
Vogal: Bárbara Beleza de Vasconcelos Monteiro Pereira  
Vogal: Liliana Fernandes Ferreira
17. As dúvidas de interpretação e os casos omissos serão decididos pelo Presidente da ESTeSC, ouvida a Coordenação do Curso.

O Presidente da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra



## Anexo I

### Plano de estudos e conteúdos programáticos, com indicação da duração do curso, horas totais e horas de contacto, respetivos créditos ECTS e Áreas Científicas

Áreas Científicas: Ciências da Nutrição (CN).

Tabela 1 – Plano de estudos da Microcredenciação em Disfagia e Dietas de Textura Modificada

Unidades Curriculares	Horas Contacto	Horas trabalho totais	ECTS	Área Científica
Disfagia e Dietas de Textura Modificada	4 T e 8 PL	53	2	CN
<b>TOTAL</b>	<b>12</b>	<b>53</b>	<b>2</b>	

## Conteúdos programáticos

### Disfagia e Dietas de Textura Modificada

#### Aulas Teóricas

Disfagia: processo fisiológico de deglutição, conceito, sinais e sintomas, quadros clínicos associados, principais consequências e papel da equipa multidisciplinar

Dietas de Textura Modificada: definição, objetivos, indicações clínicas, sistema de classificação IDDSI e introdução à fortificação alimentar e suplementação nutricional oral

#### Aula Práticas

- 1.1. Princípios e técnicas culinárias aplicadas às dietas de textura modificada
- 1.2. Confeção e modificação da textura de opções de várias refeições (pequeno-almoço, almoço, lanche, jantar e ceia) em dieta mole, cremosa e líquida
- 1.3. Empratamento e apresentação de refeições de textura modificada
- 1.4. Utilização de espessantes
- 1.5. Aplicação de testes da classificação IDDSI para verificação da textura
- 1.6. Avaliação final (teste escrito + avaliação durante a aula prática)